

Decreto nº 950/68

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, conforme Lei nº 701/68"
 Hugo Maguaca, Prefeito Municipal de Terras de Vasconcelos, Comarca de São
 Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas
 por Lei; - Decreta - Artigo 1º. - O Executivo Municipal autoriza a
 abrir, na Diretoria de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de
 N.º 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros novos), destinado a suplementar as
 dotações abaixo emuneradas, constantes do orçamento vigente:

2.7	Conservação de vias publicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
	□ - Serviços de empreitada por terceiros	N.º 2.600,00
	Total	N.º 2.600,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anula-
 ção parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

3.3	Limpeza Pública	
3.0.0.0.93	Despesas Correntes	
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.93	Material de Consumo	
	□ - Ag. de Comb. e lubrificantes	N.º 800,00
3.4	Iluminação Pública	
3.0.0.0.93	Despesas Correntes	
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.93	Material de Consumo	
	□ - Ag. de material elétrico	N.º 800,00
3.5	Cemitério Municipal	
4.0.0.0.97	Despesas de Capital	
4.1.0.0.97	Investimentos	
4.1.1.0.97	Obras Públicas	
	□ - Para construção no cemitério	N.º 1.000,00
	Total	N.º 2.600,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
 das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terras de Vasconcelos, em 16 de dezembro de 1968
 Hugo Maguaca
 Prefeito Municipal